

NEGOCIAÇÃO DE ACORDO COLETIVO VPORTS 2023/2024

ATA DE REUNIÃO 17/11/2023

Às 15:17 horas do dia 17 de novembro de 2023, estiveram presentes na sede do escritório SGMP, localizada na R. Roberto da Silva, 20, Mata da Praia, Vitória-ES, os representantes da **Vports Autoridade Portuária S.A.**: Srs. Lucas Bozolan Mendes, Gerente de Operações, Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro, Supervisor de RH, Júlia Serrat Stein, advogada, e Sandro Vieira de Moraes, advogado; o representante do **SINDGUAPOR**: Robson Luiz de Souza, Diretor Sindical; bem como os representantes do **SUPPORT-ES**: Srs. Marildo Capanema Lopes, Diretor Presidente, Roberto Hernandez, Diretor, e Wiler Coelho Dias, advogado.

Aberta a reunião, o SUPORT apresentou os itens que foram reprovados em assembleia, após a deliberação ocorrida em 13/11/2023, iniciando a negociação pela **jornada de trabalho** definida na Cláusula 2ª, Parágrafo Primeiro, pugnando pela supressão da expressão que limita a jornada de segunda à sexta-feira. Oportunamente, requer o SUPORT que conste do Parágrafo Quinto, da Cláusula 2ª do ACT, o **divisor de horas 150 para o VTMIS**.

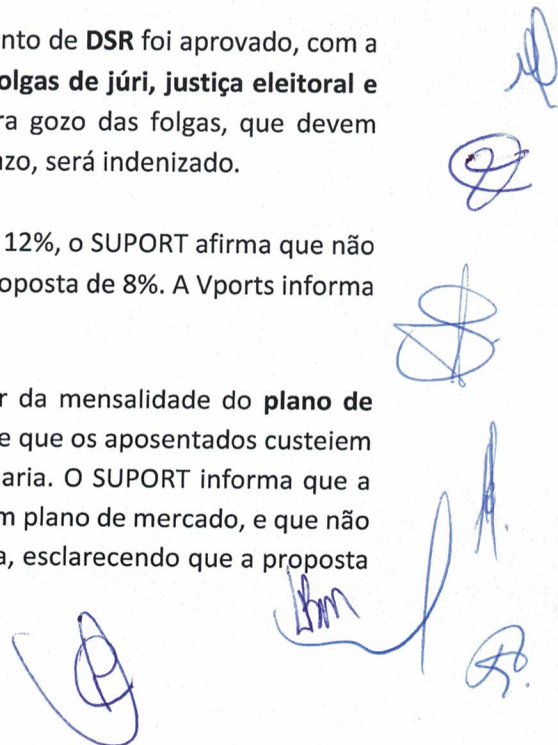
Acerca do **abono de férias de 50%**, pleiteado pela categoria, Dr. Sandro informa que a Vports autorizou a alteração da proposta anterior do 1/3 constitucional, para 40%. Os sindicatos informam que o abono de 50% vem se mantendo há muitos anos e não é um custo tão alto para a empresa, e que não há garantia de aprovação da proposta de 40%.

No tocante ao **reajuste salarial**, cuja pretensão dos sindicatos é um ganho real de 3%, A Vports informa que a proposta afeta o pagamento da Participação nos Resultados, e que não faz sentido o ganho real pois 90% dos empregados são novos e, portanto, não houve perda de massa salarial. Dr. Sandro propõe que o ganho seja tratado no aditivo da PR. Foi levantado pelo diretor do SUPORT que a PR não se confunde com o ganho real, pois este tem natureza salarial.

A Vports prossegue informando que o percentual de pagamento de **DSR** foi aprovado, com a concordância do percentual fixo de 20%, e que, quanto às **folgas de júri, justiça eleitoral e folgas remuneradas**, será apresentado um cronograma para gozo das folgas, que devem ocorrer em até 1 ano após a assinatura do ACT. Após esse prazo, será indenizado.

A respeito do **Adicional de turno**, pleiteado no percentual de 12%, o SUPORT afirma que não haverá implantação do turno de 2x2x4 caso seja mantida a proposta de 8%. A Vports informa que não há acordo quanto a esse ponto.

A proposta da Vports quanto ao pleito de redução do valor da mensalidade do **plano de autogestão** para R\$700,00 e internação em apartamento, é de que os aposentados custeiem 50% do valor da mensalidade, com base no valor de enfermaria. O SUPORT informa que a Vports terá uma redução considerável com a migração para um plano de mercado, e que não é justo com o trabalhador que a economia não seja repassada, esclarecendo que a proposta



de pagamento "meio a meio" não será aprovada, ressaltando que o plano é um custo decrescente para a Vports. Concordam com a propositura da Vports para que os aposentados paguem um percentual da mensalidade, mas pugnam pela redução da cota-parte da categoria para 42% para os trabalhadores, que hoje equivalem a R\$700,00 de mensalidade para a internação em enfermaria. Para os empregados que optarem pela internação em apartamento, fica definido o mesmo percentual.

Por derradeiro, os sindicatos pleiteiam um ajuste na proposta dos itens que foram negados, a exemplo do adicional de turno, abono de férias, para que seja convocada uma nova assembleia com possibilidade de negociação.

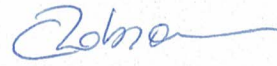
Nesse momento, o SINDGUAPOR informa que ainda submeterá à assembleia o adicional de 20% para a troca de escala (aumento da jornada de trabalho). Ou seja, há possibilidade da proposta não passar, ao que o Dr. Sandro informa que este é um ponto importante, pois afeta possíveis concessões ao SUPORT.

Ajustam as partes que, antes de ser marcada uma nova reunião para negociação dos ACT's, deverá ocorrer a assembleia do SINDGUAPOR.

Reunião encerrada às 16:21h.



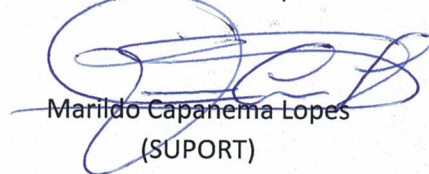
Lucas Bozolan Mendes



Robson Luiz de Souza
(SINDGUAPOR)



Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro



Marildo Capanema Lopes
(SUPORT)



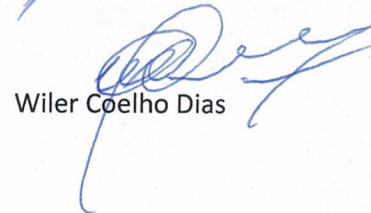
Júlia Serrat Stein



Sandro Vieira de Moraes



Roberto Hernandez



Wiler Coelho Dias